

# 1º Corrida - 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia

## REGULAMENTO OFICIAL

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e regras para a participação na 1ª Corrida do 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (13º BAEP), doravante denominada "**1ª Corrida do 13º BAEP**".

Artigo 2º - A 1ª Corrida do 13º BAEP, será organizada pelo 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia e pela DM Eventos Esportivos. O evento ocorrerá no dia 13 de outubro de 2024, na cidade de Bauru/SP, às 8h00 na Avenida Rodrigues Alves, 38-118 - Vila Cardia (Sede do 13ºBAEP) e tem como principal objetivo promover a integração entre a Polícia Militar e a comunidade, fortalecendo os laços de confiança e colaboração, buscando incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de um estilo de vida saudável, contribuindo para o bem-estar de todos os participantes.

Artigo 3º - A corrida será composta pelas seguintes modalidades:

- I - Corrida de 5km;
- II - Caminhada de 2 km;
- III - Corrida KIDS.

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial do evento ([www.dmeventosesportivos.com.br](http://www.dmeventosesportivos.com.br)), entre os dias **17/08/2024** e **07/10/2024**, ou até que esgotarem as vagas.

Artigo 5º - Os valores das inscrições para o **público em geral** serão divididos conforme os lotes especificados abaixo:

I - 1º Lote ou Lote Promocional terá o **limite de 200 inscrições** no valor de R\$ 79,90 + 1 (um) litro de leite, para Corrida de 5km e Caminhada 2km.



II - 2º Lote iniciará ao término do Lote Promocional e passará a ter o valor de R\$ 89,90 + 1 (um) litro de leite, com o **limite de 300 inscrições**.

III - 3º Lote ou Lote Final iniciar-se-á após esgotar-se o 2º lote e o valor da inscrição passará a ser de R\$ 99,90 + 1 (um) litro de leite, **até o limite total das inscrições**.

Parágrafo único - Para ajudarmos projetos sociais, solicitamos a doação de um 1 (um) litro de leite que deverá ser entregue na retirada do kit.

Artigo 6º - Atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade terão desconto de 50% no valor da inscrição, considerando o valor do Lote Final (De R\$ 99,90, passará a ser R\$ 49,90), conforme a Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Parágrafo único - O Atleta Idoso somente poderá usufruir deste benefício realizando a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

Artigo 7º - Policiais Militares Estaduais pagarão o valor promocional de R\$ 69,90 até a data do término das inscrições ou até elas se esgotarem, sendo que deverão ser realizadas por meio do site [www.dmeventosesportivos.com.br](http://www.dmeventosesportivos.com.br), mediante inserção do nº do "RE Funcional", sendo **obrigatória a apresentação da Identidade Funcional no ato da retirada do kit**.

Artigo 8º - A "Corrida KIDS" será gratuita e as inscrições serão realizadas após o término da prova de 5km, sendo ofertado a todos os participantes apenas uma medalha de participação alusiva ao evento.

Artigo 9º - As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, ou caso seja atingido o limite de 600 participantes inscritos.

Artigo 10 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização **por escrito assinado por um responsável legal**. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

Parágrafo único - A IDADE MÍNIMA para inscrição na corrida de 5km é de 14 anos.

Artigo 11 - No ato da inscrição, cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento,



**não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.**

Artigo 12 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, nem transferências de inscrições entre participantes.

### **CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS KITS**

Artigo 13 - O KIT de participação será composto de número de peito com o chip de cronometragem para a corrida de 5km, alfinetes, camiseta e sacochila.

Artigo 14 - O atleta poderá optar pela aquisição do Boné Oficial do 13º BAEP, onde será acrescido o valor de R\$ 45,00 no ato da inscrição.

Parágrafo único - O boné possui número limitado de unidades e estará disponível no site oficial do evento até durar o estoque.

Artigo 15 - Poderá, a organização, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, oferecidas como forma de cortesia dos patrocinadores, com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit.

Artigo 16 - A entrega dos kits de participação (camiseta, número de peito com chip de cronometragem, etc.) será no local do Evento, especificado no Artigo 2º, na seguinte conformidade:

I - Dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira) das 12h às 20h.

II - Dia 12 de outubro de 2024 (sábado) das 9h às 16h.

Parágrafo único - Poderão ser entregues kits no dia da prova (13/10/2024), das 6h30 às 7h30, aos atletas que residirem fora da cidade de Bauru.

Artigo 17 - Na retirada do kit será necessário entregar 1 (um) litro de leite que será doado a instituições de caridade e aos atletas inscritos na categoria militar, será obrigatória a apresentação de identidade funcional.

Artigo 18 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, juntando cópia de documento de identificação de inscritos.

Artigo 19 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.



Artigo 20 - Não serão entregues kits após o evento.

#### **CAPÍTULO IV - DO PERCURSO E DAS REGRAS DA PROVA**

Artigo 21 - A corrida será disputada nas distâncias “Corrida de 5km” e “Caminhada de 2km”, com largada e chegada no Pátio Principal da Sede do 13º BAEP, sendo o percurso misto de estrada de terra e asfalto.

Artigo 22 - A largada iniciará às 8h00 em pelotão único, masculino e feminino, conforme o seguinte cronograma:

I - Corrida 5km às 8h00;

II - Caminhada 2km às 8h05min;

III - Corrida KIDS após a chegada do último atleta da Corrida/Caminhada.

Artigo 23 - É obrigatório o uso do número de peito com chip de cronometragem fornecidos pela organização durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação e remoção da prova os participantes que não cumprirem este aviso.

Parágrafo único - O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do participante.

Artigo 24 - Não será permitido o acompanhamento dos atletas por treinadores, amigos, familiares, ou qualquer outro, seja por meio de bicicleta, motocicleta, ou qualquer outro tipo de veículo, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado.

Artigo 25 - Haverá 1 (um) posto de hidratação ao longo do percurso, podendo ser incluído mais 1 (um) posto dependendo das condições atmosféricas.

Artigo 26 - A prova terá duração máxima de 1h15min sendo que, o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

#### **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 27 - A premiação será realizada aos atletas inscritos na Corrida de 5km, conforme Artigo 22, inciso I, deste regulamento, logo após o término da Corrida





KIDS, a ser realizada no palco instalado nas proximidades da linha de chegada.

Artigo 28 - Serão premiados com troféus os **5 (cinco) primeiros** colocados **Geral Masculino e Feminino**.

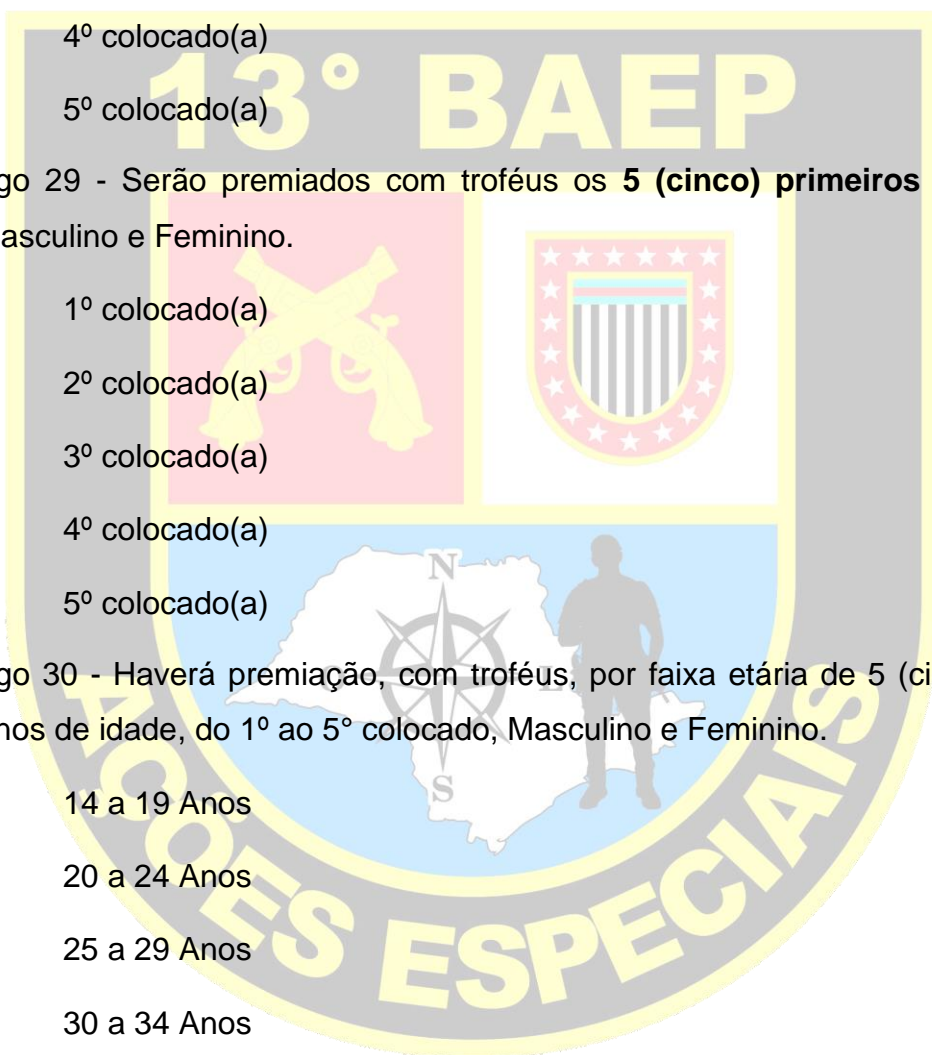
- 1º colocado(a)
- 2º colocado(a)
- 3º colocado(a)
- 4º colocado(a)
- 5º colocado(a)

Artigo 29 - Serão premiados com troféus os **5 (cinco) primeiros** colocados **Militar Masculino e Feminino**.

- 1º colocado(a)
- 2º colocado(a)
- 3º colocado(a)
- 4º colocado(a)
- 5º colocado(a)

Artigo 30 - Haverá premiação, com troféus, por faixa etária de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos de idade, do 1º ao 5º colocado, Masculino e Feminino.

- 14 a 19 Anos
- 20 a 24 Anos
- 25 a 29 Anos
- 30 a 34 Anos
- 35 a 39 Anos
- 40 a 44 Anos
- 45 a 49 Anos
- 50 a 54 Anos
- 55 a 59 Anos



- 60 a 64 Anos
- 65 + Anos

Artigo 31 - **Não haverá premiação em dinheiro e nem dupla premiação**, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 32 - A classificação geral será determinada pelo **tempo bruto**, enquanto as categorias militar e por faixa etária serão determinadas pelo **tempo líquido**, considerando o uso do chip de cronometragem.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de Inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e **responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental**;

Artigo 34 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para 1ª Corrida do 13º BAEP, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Artigo 35 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Artigo 36 - Ao participar da 1ª Corrida do 13º BAEP, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem,

alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 37 - O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. O Diretor da prova pode, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 38 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde deles.

Artigo 39 - A organização irá disponibilizar ambulância aos participantes do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

Artigo 40 - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 41 - A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parágrafo único - Por se tratar de vias públicas em percurso misto de estrada de terra e asfalto, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, galhos, raízes e qualquer obstáculos que porventura existam ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista, ou por possíveis acidentes e lesões.

Artigo 42 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista de realizar a prova.

Artigo 43 - Serão oferecidos postos de hidratação durante o percurso e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Artigo 44 - O local do evento irá dispor de banheiros químicos e fixo para a utilização gratuita pelos participantes do evento.

Artigo 45 - Haverá guarda-volumes aos participantes, bem como espaço específico para que assessorias e grupos de corrida possam montar sua tenda de

suporte aos seus atletas.

Parágrafo único - O posicionamento das tendas será feito com orientação da organização e por ordem de chegada.

Artigo 46 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de até 48 horas após o término.

Artigo 47 - A organização da 1ª Corrida do 13º BAEP, poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 48 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 49 - O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo em situações de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes, cabendo à organização decidir sobre a sua realização ou cancelamento.

Artigo 50 - A organização poderá, a qualquer momento, **suspender ou prorrogar prazos** ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 51 - Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões são soberanas e irrevogáveis.

**“A Vitória se conquista!”**



Realização:

DM Eventos Esportivos // 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

